



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº....., DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

**REVOGA A LEI Nº 3.091, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2011.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica revogada a Lei nº 3.091, de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº.....DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora estamos submetendo a apreciação e aprovação de Vossas Excelências que REVOGA A LEI Nº 3.091, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Na oportunidade justificamos aos Senhores Vereadores que tomamos a liberdade de revogar a presente lei, devido termos tomado a iniciativa de não procedermos contrato em Designação Temporária no momento.

É a mensagem que deixamos a apreciação de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

Wilson Luiz Venturim
Prefeito